



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº. 1.685 de 19 de fevereiro de 2018.

**Requisita declarações/comprovantes de
matrícula de todos estagiários contratados pela
Prefeitura do Município de Ribeirão
Vermelho/MG**

O Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr. Thiago Clayton Cantão, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, vem através deste, considerando a necessidade de atualizar a documentação de todos os estagiários contratados por essa Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que todos estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG deverão comparecer a essa, portando declaração de matrícula recente que comprove o vínculo do estudante com a instituição educacional.

Art. 2º A declaração de matrícula deverá ser periodicamente renovada junto à Secretaria de Administração e Fazenda a cada 06 (seis) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 19 de fevereiro de 2018.

THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração e Fazenda